



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE 20ª Sessão Ordinária – 02/12/2025

Vereadora Roseli Aparecida Montin Bezerra

1. **Requerimento n.º 49/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 38/2.025)** – *Coautoria com os Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui e Marla Cristiane Merino Villa* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2.025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

2. **Requerimento n.º 50/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 39/2.025)** – *Coautoria com os Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui e Marla Cristiane Merino Villa* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2.025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

3. **Indicação n.º 233/2.025** – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com as Secretarias Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, estude a possibilidade de realizar limpeza e revitalização do Bairro Alto Cafezal, além de ali instalar um parquinho infantil. – *Justificativa:* proteger a incolumidade do patrimônio público e fornecer às crianças daquela vizinhança o acesso ao lúdico.

4. **Moção n.º 3/2.025** – Apoia a aprovação do Projeto de Lei n.º 460/2.019 pela Câmara dos Deputados, o qual altera a Lei Federal n.º 11.350/2.006, que trata do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos agentes comunitários de saúde, e aos agentes de combate às endemias, para estabelecer seu repasse exclusivo e obrigatório para cada ACS e ACE, e solicita ainda que o Senado Federal igualmente o aprove, para sua posterior sanção e transformação em lei. – *Justificativa:* manifesta satisfação pelo andamento de tão importante projeto.

5. **Indicação n.º ____/2.025 (Verbal)** – _____

ROSELI APARECIDA MONTIN BEZERRA
Vereadora – PODE

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 21h, com n.º de protocolo 183/2025.
Autor presente – Pautado e deliberado (☒). Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em 08/12/25.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08/12/25.

CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – OAB/SP 407.862 – N.º de Matrícula 40